

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 061 – Data 29/04/2016 – Página 1/8 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 03 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Decretos.....	1
Decreto nº 2.999 de 15 de Abril de 2016.....	1
Editais.....	2
Edital nº 023/2016.....	2
Edital nº 022/2016.....	2
Edital nº 024/2016.....	2
Pregões Presenciais.....	3
Extrato do Pregão Presencial nº 035/2016.....	3
Extrato do Pregão Presencial nº 036/2016.....	3
Extrato do Pregão Presencial nº 037/2016.....	3
Atas.....	3
Ata de Sessão - Edital de Pregão nº 028/2016....	3
Ata de Sessão - Edital de Pregão nº 029/2016....	3
Portarias.....	4
Extrato da Portaria nº 348/2016.....	4
Portaria nº 350/2016.....	4
Portaria nº 351/2016.....	4
Portaria nº 352/2016.....	4
Portaria nº 353/2016.....	4
Portaria nº 354/2016.....	4
Portaria nº 355/2016.....	4
Portaria nº 356/2016.....	4
Portaria nº 357/2016.....	4
Portaria nº 346/2016.....	4
Portaria nº 347/2016.....	4
Portaria nº 349/2016.....	5
Portaria nº 358/2016.....	5
Contratos.....	5
Extrato do Contrato nº 072/2016.....	5
Extrato do Contrato nº 073/2016.....	5
Extrato do Contrato de Financiamento nº 1925.349.0000001-79.....	7
Aditamentos Contratuais.....	7
Aditamento do Contrato nº 083/2014.....	7
Conselhos Municipais.....	7
Ata nº 01/2016 – COMDER.....	7
Ata nº 03/2016 – CMJ.....	7
Ata nº 02/2016 – CMCTG.....	8
PODER LEGISLATIVO.....	8
Portaria nº 05/2016.....	8
Portaria nº 06/2016.....	8

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.999 DE 15 DE ABRIL DE 2016

Abre credito suplementar no Orçamento de 2016, Lei nº 3.254/15 de 15 de Dezembro de 2015.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 3.254, de 15 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1.º Abre crédito suplementar no Orçamento de 2016, Lei nº 3.254 de 15 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 834.885,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) nas seguintes rubricas:

D	O	F.	Cat	R	Descricao	Valor
e	r	Sf.	ego	e		
s	U	Prog	ria	c		
p	n	P.Ati				

3009	3	1	4	122	30	2301	3.3.90.39	1	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	2.000,00
4006	4	1	4	123	40	2401	3.3.90.39	1	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	3.000,00
4221	4	2	4	129	45	1401	4.4.90.39	1	OUTROS SERV.TERCEIROS- PJ-OBRA	5.000,00
5223	5	2	12	365	51	1567	4.4.90.51	20	OBRAS E INSTALACOES	1.700,00
8015	8	1	18	541	80	2821	3.3.90.39	1	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	200,00
9003	9	1	10	301	90	2901	3.1.90.34	40	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	398.900,00
9240	9	2	10	302	91	2903	3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
9241	9	2	10	302	91	2903	3.3.90.36	40	OUTROS SERVIÇOS TERC.-P. FÍSICA	800,00
9242	9	2	10	302	91	2903	3.3.90.39	40	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	3.200,00
9265	9	2	10	302	91	2918	3.3.90.39	40	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	150.000,00
11028	11	1	23	695	112	2019	3.3.90.39	1	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	260.000,00
13215	13	2	15	452	133	2621	3.3.90.39	1	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	85,00

Total 834.885,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes rubricas:

D	O	F.	Cat	R	Descricao	Valor
e	r	Sf.	ego	e		
s	U	Prog	ria	c		
p	n	P.Ati				

3206	3	2	4	122	30	2312	4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.000,00
3306	3	3	4	122	30	2313	4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.000,00
4009	4	1	28	843	40	3402	4.5.90.91	1	SENTENCAS JUDICIAIS	260.000,00
4203	4	2	4	125	41	2403	3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
4206	4	2	4	125	41	2403	3.3.90.39	1	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	1.000,00
4222	4	2	4	129	45	1401	4.4.90.51	1	OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
4305	4	3	4	123	42	2402	3.3.90.30	1	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
4518	4	5	4	122	44	2404	4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.000,00
5005	5	1	12	361	50	2501	3.3.90.30	20	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
5010	5	1	12	361	50	2501	4.4.90.52	20	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	1.000,00
8021	8	1	18	541	80	2821	4.4.90.52	1	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	200,00
9050	9	1	10	301	90	2902	3.3.90.30	40	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
9203	9	2	10	302	91	2901	3.1.90.34	40	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	398.900,00
9284	9	2	10	302	91	2921	4.4.90.52	40	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	150.000,00
13241	13	2	15	452	89	1623	3.3.90.39	1	OUTROS SERVICOS TERC.-P.JURIDICA	85,00

Total 834.885,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Carlos Barbosa, 15 de Abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL Nº 023/2016

Publica Custo Final para Contribuição de Melhoria decorrente da pavimentação da Rua Anna Manfroi Rossi - entre as Ruas Antonio Martin Guerra e Borges de Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.079 de 05 de agosto de 2014 e na Lei nº 2.310 de 16 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal, em especial o parágrafo único do artigo 171, PUBLICA EDITAL, para tornar público a quem interessar possa, o custo final da pavimentação, o valor rateado entre os titulares dos imóveis valorizados pela obra e o percentual de valorização destes imóveis, em decorrência da pavimentação da Rua Anna Manfroi Rossi – entre as Ruas Antonio Martin Guerra e Borges de Medeiros, conforme Edital nº 22/2015, conforme segue:

I – CUSTO FINAL DA OBRA:

O custo final da obra consta do anexo I do presente Edital.

Os documentos fiscais comprobatórios dos gastos com a obra encontram-se disponíveis no endereço eletrônico

<http://portaltransparencia.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/#>

II – DETERMINAÇÃO DO VALOR TOTAL A PAGAR, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, POR TITULAR DO IMÓVEL:

Atendendo o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.079 de 05 de agosto de 2014, são relacionados no ANEXO II, de acordo com cada titular do imóvel, as parcelas do custo total da obra que serão lançadas, calculadas proporcionalmente a área diretamente beneficiada de cada imóvel.

O custo final da obra, correspondente a **32,40 %** (trinta e dois vírgula quarenta por cento), referente à participação dos titulares dos imóveis beneficiados, é de R\$ 171.966,65 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

A valorização imobiliária decorrente da obra é de 8% (oito por cento).

Pelo presente Edital é aberto aos titulares dos imóveis relacionados no item II do presente Edital, o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação do custo final da obra e da valorização imobiliária, a contar da data de sua publicação, cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma de lei.

Carlos Barbosa, 26 de abril de 2016

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

JANETE BELLEBONI TAUFER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO PAULO DALL'OGGIO
Coordenador de Tributação

Os anexos do Edital 023/2016 podem ser conferidos através do link:

<http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br/paginas/outros-editais-2016/389>

EDITAL Nº 022/2016

Publica Custo Final para Contribuição de Melhoria decorrente da pavimentação da Rua Venezuela - entre as Ruas Suíça e Buarque de Macedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.079 de 05 de agosto de 2014 e na Lei nº 2.310 de 16 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal, em especial o parágrafo único do artigo 171, PUBLICA EDITAL, para tornar público a quem interessar possa, o custo final da pavimentação, o valor rateado entre os titulares dos imóveis valorizados pela obra e o percentual de valorização destes imóveis, em decorrência da pavimentação da Rua Venezuela – entre as Ruas Suíça e Buarque de Macedo, conforme Editais nº 23 e 41/2015, conforme segue:

I – CUSTO FINAL DA OBRA:

O custo final da obra consta do anexo I do presente Edital.

Os documentos fiscais comprobatórios dos gastos com a obra encontram-se disponíveis no endereço eletrônico

<http://portaltransparencia.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/#>

II – DETERMINAÇÃO DO VALOR TOTAL A PAGAR, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, POR TITULAR DO IMÓVEL:

Atendendo o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.079 de 05 de agosto de 2014, são relacionados no ANEXO II, de acordo com cada titular do imóvel, as parcelas do custo total da obra que serão lançadas, calculadas proporcionalmente a área diretamente beneficiada de cada imóvel.

O custo final da obra, correspondente a **12,55 %** (doze vírgula cinquenta e cinco por cento), referente à participação dos titulares dos imóveis beneficiados, é de R\$ 57.987,01 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e um centavo).

A valorização imobiliária decorrente da obra é de 8% (oito por cento).

Pelo presente Edital é aberto aos titulares dos imóveis relacionados no item II do presente Edital, o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação do custo final da obra e da valorização imobiliária, a contar da data de sua publicação, cabendo ao impugnante o ônus da prova, na forma de lei.

Carlos Barbosa, 26 de abril de 2016

FERNANDO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

JANETE BELLEBONI TAUFER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO PAULO DALL'OGGIO
Coordenador de Tributação

Os anexos do Edital 022/2016 podem ser conferidos através do link:

<http://www.carlosbarbosa.rs.gov.br/paginas/outros-editais-2016/389>

EDITAL Nº 024/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO III/2016

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do

Decreto nº 2.554, de 20 de outubro de 2011, nos termos do Processo Seletivo Simplificado III, Edital nº 021/2016, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS: a relação nominal dos candidatos com inscrições homologadas, assim como a relação das inscrições não homologadas por não atenderem os requisitos constantes no Edital acima referido – anexos I, II e III, serão divulgadas no Quadro de Publicações Oficiais do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos, relativos às inscrições, poderão fazê-lo, em conformidade com o item 5 do Edital citado anteriormente, no dia 28/04/2016, devendo os mesmos serem protocolados junto à Prefeitura Municipal, no setor de Protocolo, em horário de expediente.

Carlos Barbosa, 27 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

ANEXO I DO EDITAL Nº 024/2016 RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AGENTE DE CADASTRAMENTO DE CAMPO

NOME	INSCRIÇÃO
DANIELE BARBOSA DA COSTA	022
GUSTAVO BAGATINI	024
ELIANE APARECIDA DA SILVA	039

AGENTE DE CAMPO

NOME	INSCRIÇÃO
JEFERSON NEIS	003
MIKAEL SEIMETZ	004
RONALDO FANTINELLI	007
ANDRE PERSCH	008
RAFAELA NALIN	014
ANDRE GARCIA RAFAELLI RIGONI	016
FATIMA DA CHAGAS	017
HERMES AUGUSTO BULSING GALVÃO	028

AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME	INSCRIÇÃO
GILBERTO VELHO	033
FABRICIO MEDEIROS DE SOUZA	041

MÉDICO

NOME	INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA O CARGO.	

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

NOME	INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO PARA O CARGO.	

MÉDICO PSIQUIATRA

NOME	INSCRIÇÃO
RODRIGO CASAGRANDE TRAMONTINI	030

PROFESSOR DE ARTES

NOME	INSCRIÇÃO
JOICE DEITOS	005
VALDIRENE CARPANEDA	011
ANDRESSA ARGENTA	034

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	INSCRIÇÃO
JEANCARLO BIANCHO	006
MABILA CHIES	013
CRISTIANE CISLAGHI	020
VANIECIA LUANA DOS SANTOS SILVA	025
TATIANE SCAIN	032
LIGIA CRISTINA WEBER SCHUSTER	035

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	INSCRIÇÃO
TAIS BAVARESCO BALDASSO	021

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	INSCRIÇÃO
SONIA MARIA COSTA	019
BERENICE GEDOZ SEIMETZ	031

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO
ANDRESA FONTANA HAAS	002

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO
LEONICE DE LOURDES DE VARGAS MAIA	001
MARIA ANGELICA OVIEDO DA SILVA	009
ANA CARLA MARQUES WEYH	012
SHANA FATIMA JORDON CARLESSO	015
ANACLETE GROLLI	018
MICHELE AVER MOREIRA BUENO	025
MELISA MURARO SPEROTTO	026
RAQUEL LOUREIRO SANTOS DA SILVA	027
CESAR ENRIQUE CAMILO	029
ELAINE THUMS KNAAK	036
ANDRE BARCELLA	037
ELENISE BALDAÇO BRAGA	038
JESSICA FERREIRA AIRES ROCHA	040

ANEXO II DO EDITAL Nº 024/2016
RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO

HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO
010	Não apresentou registro no COREN.
023	Não possui especialização em Psiquiatria.

PREGÕES PRESENCIAIS**EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016**

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza das dependências do Salão Paroquial de Carlos Barbosa, durante a realização do Festiqueijo/2016

DATA: 06 de maio de 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 35 no campo "número da licitação" e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

TIPO: Menor Preço Total

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer serviço de acesso à internet para o USB do Centro de Saúde de Arcoverde

DATA: 09 de maio 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 36 no campo "número da licitação" e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos ambulatoriais e de informática, climatizadores, eletrodomésticos e equipamento de limpeza.

DATA: 10 de maio 2016

HORÁRIO: 9 horas

O Edital pode ser acessado na íntegra através do link: http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando o número 37 no campo "número da licitação" e selecionando a modalidade Pregão Presencial.

ATAS**ATAS DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL****ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 028/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 307/2016, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de garçons, churrasqueiros e cozinheiras, para o Festiqueijo

conforme descrito no item 01 do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Não houve empresa participante, motivo pelo qual resta deserta a presente licitação. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

BEATRIS TERESINHA MATHIAS

Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

ATA DE SESSÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2016

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº 307/2016, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e iluminação de eventos conforme descrito no item 01 do edital, processando-se essa licitação nos termos da lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do decreto municipal nº 2.008, de 20 de fevereiro de 2006, com aplicação subsidiária da lei federal nº 8.666/93 e lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Participaram do certame as empresas: DE MARCHI AUDIO E VIDEO LTDA ME, neste ato representada pelo Sr. Jonatan Lazzari da Silva, RG nº 8097284346; VALMOR JOSÉ PEDROSO, neste ato representada pelo Sr. Valmor Jose Pedroso, RG nº 2055032078; SADI MAFFASIOLI ME, neste ato representada pelo Sr. Sadi Maffasioli, RG nº 1083923299. Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas. Foram recebidos os envelopes n. 01 e 02, proposta de preços e habilitação. Aberto o envelope da proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, o Pregoeiro decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa. Encerrada a fase de lances, foram declarados vencedores os seguintes licitantes: para o item 01 - SADI MAFFASIOLI ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1.990,00; para o item 02 - SADI MAFFASSIOLI ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1.970,00; para o item 03 - DE MARCHI AUDIO E VIDEO LTDA ME, com o preço final (ou negociado) de R\$ 3.750,00; para o item 04 - VALMOR JOSÉ PEDROSO, com o preço final (ou negociado) de R\$ 1.990,00. O relatório de lances ofertados para cada item encontra-se em anexo, sendo rubricado por todos. Após a fase das propostas e lances foi aberto o envelope de número 02, referente a habilitação. Foram habilitadas as empresas: SADI MAFFASIOLI ME, DE MARCHI AUDIO E VIDEO LTDA ME e VALMOR JOSÉ PEDROSO. Adjudica-se à empresa vencedora: SADI MAFFASIOLI ME, o objeto constante nos itens 01 e 02 do edital; DE MARCHI AUDIO E VIDEO LTDA ME, o objeto constante no item 03 do edital; e, VALMOR JOSÉ PEDROSO, o objeto constante no item 04 do edital. Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeiro e equipe de apoio para posterior

homologação.

VALÉRIO SIMONAGGIO
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

PORTARIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 348/2016

Processo Administrativo nº 2.197/2016
Assunto: Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para investigar conduta do servidor Jocelmo dos Santos Soares, investido no cargo de motorista, matrícula nº 281, lotado no Gabinete do Prefeito, e designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria 338, de 13 de maio de 2014, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no Processo Administrativo nº 2.197, datado de 11 de abril de 2016.

Carlos Barbosa, 18 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 350/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 18 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 232, de 18 de março de 2016, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 351/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 18 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 233, de 18 de março de 2016, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 352/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 18 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 231, de 18 de março de 2016, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,

Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 353/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 21 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 240, de 21 de março de 2016, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 354/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 18 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 235, de 18 de março de 2016, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 355/2016

PRORROGA, por 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do dia 18 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 234, de 18 de março de 2016, em função de inúmeros trâmites processuais inerentes às diferentes espécies de processos administrativos e o acúmulo de serviço dos membros da Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 356/2016

NOMEIA, a partir desta data, os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Consultivo da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa – PROARTE:

Representante da Secretaria Municipal da Educação: Ana Carolina Sbeghen Loss;
Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo: Fabiano José Taufer;
Representante da Secretaria Municipal da Administração: Damires Scottá;
Representante da Associação de Cinema, Cultura e Arte de Carlos Barbosa: Ricardo Perazzoli Baldasso;
Representante dos Grupos de Teatro: Inajara Batista Jaroszewski;
Representante dos Corais: Marina Da Fré;
Representante da Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa: Márcia Pegoraro Maggioni;
Representante do CTG: Dalva Jane de Mello;
Representante da Associação dos Artesãos de Carlos Barbosa: Adriana Santos Angst;
Representante da Comissão de Patrimônio Histórico: Jéssica Dalcin Andriolli;

Representante dos Grupos de Dança: Anna Letícia Giacomelli;

Representante dos Escritores: Diogo Guerra.

Fica revogada a Portaria n.º 475-A, de 11 de junho de 2015.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 357/2016

DESIGNA, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro, para comporem o Conselho Fiscal da Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa – PROARTE.

Titulares:

Jéssica Dalcin Andriolli;

Fabiano Taufer;

Damires Scottá.

Suplentes:

Marina Da – Fré;

Ana Letícia Giacomelli;

Ana Carolina Sbeghen Loss.

Fica revogada a portaria n.º 486/2015, de 15 de junho de 2015.

Carlos Barbosa, 19 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

PORTARIA Nº 346/2016

NOMEIA, a partir desta data, ALDO PAROLIN, matrícula nº 1.824, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E SERVIÇOS. Perceberá subsídio nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.221, de 31 de julho de 1998 e da Lei Municipal nº 2.802, de 05 de setembro de 2012.

Carlos Barbosa, 18 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 347/2016

ENQUADRA, a partir desta data, HARLEI FABIANO NICCHETTI COSTA, matrícula 1.570, agente de campo, como beneficiário de adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o padrão 08, classe A, do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 18 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 349/2016

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO para realização de Processo Seletivo Simplificado III/2016, Edital nº 021, de 14 de abril de 2016, com as atribuições de coordenar, controlar e orientar todas as tarefas e decisões relativas ao certame.

Servidor	Mat	Cargo/Função	Sec. Municipal

Fabiana Zarpelon Eltz	881	Agente Administrativo	Administração
Maribel Bortolotto	1.020	Agente Administrativo	Educação
Elton Mateus Vaz Lima	1.472	Gestor Executivo	Saúde
Fabricia Roberta Taufer Moura	743	Agente Administrativo	Fazenda

Carlos Barbosa, 18 de abril de 2016.

WILIAM IRANI GIACOMELLI,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 358/2016

AVERBA, para fins de cômputo de tempo de contribuição na aposentadoria, o tempo de serviço prestado pela servidora CLECI BACCON CEMIN, matrícula nº 135, conforme Certidão do Instituto Nacional de Seguro Social:

Atividade Pública, com contribuição ao Regime Geral de Previdência – INSS:

Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa

Período de 27/04/1987 a 30/06/1990 – total de 1.159 dias.

Total Geral: 1.159 dias, correspondendo a 03 anos, 02 meses e 04 dias.

Carlos Barbosa, 20 de abril de 2016.

FERNANDO XAVIER DA SILVA,
Prefeito Municipal.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Manoel André Kafer Me

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação do seguinte serviço:

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA - REGIÃO DA LINHA DOZE, LINHA DEZENOVE, BAIRRO SÃO PAULO, TORINO, TORINO BAIXO, SANTA CLARA, SANTA CLARA BAIXA, PARAGUAÇÚ, FORROMEÇO, SANTA LUIZA, SÃO LUIZ, DESVIO MACHADO E SÃO JOSÉ	H	500
2	SERVIÇO DE MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA - REGIÃO DA LINHA VITÓRIA, LINHA BRASÍLIA, SANTO ANTÔNIO DE CASTRO, SÃO SEBASTIÃO DE CASTRO, SETE DE CASTRO, PRIMEIRA SEÇÃO DE CASTRO, CINCO ALTO, CINCO BAIXO, SÃO RAFAEL, ARCOVERDE, COBLENS E ALPINADA	H	500

A máquina deverá ter as seguintes especificações mínimas:

Peso operacional mínimo de 6.000 kg, caçamba carregadeira de no mínimo 2 metros de largura com dentes, caçamba retroescavadeira de no mínimo 0,5 metros de largura com dentes, profundidade de escavação da caçamba retroescavadeira de no mínimo 4 metros, tração 4x4, ano de fabricação mínimo 2008.

Os serviços deverão ser executados, de segunda a sábado, das 07:00 horas às 18:00 horas, conforme

cronograma apresentado pela Secretaria Municipal da Agricultura Viação e Serviços, entregue no momento da solicitação da máquina.

Havendo necessidade e urgência os serviços poderão estender-se no final do dia.

A contratada deverá disponibilizar no mínimo 2 (duas) máquinas retroescavadeira para cada região (para cada um dos itens 01 e 02).

A utilização acontecerá, conforme necessidade da Secretaria, por agendamento prévio, devendo estar disponível num prazo máximo de 48 horas após o pedido.

a) Eventualmente, as máquinas poderão ser utilizadas para realizar outros serviços com caráter emergencial inclusive fora da região de atuação.

O transporte das máquinas até os locais solicitados e o retorno das mesmas até seu local de guarda correrá por conta da licitante vencedora.

A Secretaria emitirá uma planilha de serviços a qual conterá no mínimo as informações: Data de abertura e número do protocolo, nome e localidade do requerente; discriminação do serviço e horas solicitadas.

Ao finalizar serviços realizados em cada propriedade, a contratada deverá emitir um boleto com o nome do agricultor, data, descrição do serviço realizado, quantidade de horas, número do protocolo, nome do operador e assinatura do agricultor.

Mensalmente, até o dia 05 (cinco), a contratada deverá entregar na secretaria todos os boletos dos serviços executados durante o mês.

VALOR: Até R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, ou seja, de 20 de abril até 31 de dezembro de 2016.

Carlos Barbosa, 20 de abril de 2016.

ALDO PAROLIN
Secretário Municipal de Agricultura, Viação e Serviços

MANOEL ANDRÉ KA FER - ME
Contratada

REGINARA CRISTINA ALÉSSIO
Agente Administrativa

ÁLISSE DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico – OAB-RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2016

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: Serra Monitoramento 24hs Ltda - Me

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, na zona rural e urbana:

ITEM 01 – SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE MERENDA

SUB ITEM	DESCRIÇÃO
01.01	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEF SANTA LUZIA, LOCALIZADA EM SANTA LUZIA, DISTANDO 13KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 7:30 ÀS 11:00, 01 ALMOÇO COMPREENDIDO ENTRE AS 11:00 E ÀS 13:00 E 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 13:15 ÀS 17:00, PARA UM TOTAL DE 160 ALUNOS.
01.02	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEF SALVADOR BORDINI, LOCALIZADA NO CINCO BAIXO, DISTANDO 19KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 7:30 ÀS

	11:30, E 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 13:00 ÀS 17:00, PARA UM TOTAL DE 80 ALUNOS.
01.03	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEF PREFEITO JOSÉ CHIES, LOCALIZADA NO BAIRRO TRIÂNGULO, DISTANDO 2KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 7:30 ÀS 11:30, E 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 13:15 ÀS 17:15, PARA UM TOTAL DE 500 ALUNOS.
01.04	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEF PADRE PEDRO PICCOLI, LOCALIZADA NO BAIRRO AURORA, DISTANDO 1,5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 7:30 ÀS 11:30, E 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 13:15 ÀS 17:15, PARA UM TOTAL DE 350 ALUNOS.
01.05	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO APARECIDA, DISTANDO 1KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 7:30 ÀS 11:30, E 01 LANCHE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 13:15 ÀS 17:15, PARA UM TOTAL DE 260 ALUNOS.
01.06	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEI ARCO-ÍRIS, LOCALIZADA NO BAIRRO APARECIDA, DISTANDO 1,2KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 ALMOÇO E 04 LANCHES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 6:45 ÀS 17:00, PARA UM TOTAL DE 65 ALUNOS.
01.07	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEI AURORA, LOCALIZADA NO BAIRRO AURORA, DISTANDO 1KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 ALMOÇO E 04 LANCHES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 6:40 ÀS 17:30, PARA UM TOTAL DE 92 ALUNOS.
01.08	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEI CARINHA DE ANJO, LOCALIZADA EM ARCOVERDE, DISTANDO 13KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 ALMOÇO E 04 LANCHES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 6:55 ÀS 17:15, PARA UM TOTAL DE 35 ALUNOS.
01.09	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEI GOTINHAS DE AMOR, LOCALIZADA NO BAIRRO FÁTIMA, DISTANDO 3KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 ALMOÇO E 04 LANCHES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 17:15, PARA UM TOTAL DE 81 ALUNOS.
01.10	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEI CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NO BAIRRO TRIÂNGULO, DISTANDO 2KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 ALMOÇO E 04 LANCHES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 17:30, PARA UM TOTAL DE 95 ALUNOS.
01.11	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEI VITÓRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, DISTANDO 1KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 ALMOÇO E 04 LANCHES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 6:15 ÀS 17:00, PARA UM TOTAL DE 72 ALUNOS.
01.12	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEI AZULELA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, DISTANDO 1 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 ALMOÇO E 04 LANCHES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 17:00, PARA UM TOTAL DE 65 ALUNOS.
01.13	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE MERENDA NA EMEI TOQUINHO DE GENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA, DISTANDO 1,5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO. DEVERÁ SER ELABORADO 01 ALMOÇO E 04 LANCHES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE ÀS 6:15 ÀS 17:00, PARA UM TOTAL DE 90 ALUNOS.

ITEM 02 – SERVIÇOS DE LIMPEZA

SUB ITEM	DESCRIÇÃO
02.01	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEF SANTA LUZIA (ANTIGA E NOVA INSTALAÇÕES), LOCALIZADA EM SANTA LUZIA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 7:00 ÀS 18:00 NA TARDE, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA, COMPOSTA: DE 07 SALAS DE AULA, 06 BANHEIROS, 03 SECRETARIAS, 01 COZINHA, 02 SALAS DOS PROFESSORES, 02 BIBLIOTECAS, 01 SALÃO, 02 DEPÓSITOS, 01 SALA DE COMPUTAÇÃO, 02 PÁTIOS E 02 CORREDORES, UMA PASSARELA COBERTA DE 112M DE COMPRIMENTO, 01 GINÁSIO CONTENDO: 01 QUADRA DE ESPORTES, 02 VESTIÁRIOS, 02 BANHEIROS. NÚMERO TOTAL DE ALUNOS 160, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 13KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.02	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEF SALVADOR BORDINI, LOCALIZADA NO CINCO BAIXO, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO

	COMPREENSÃO ENTRE ÀS 7:00 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 04 SALAS DE AULA, 03 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 BIBLIOTECAS, 01 DEPÓSITO, UMA PASSARELA COBERTA DE 7M DE COMPRIMENTO, 01 REFEITÓRIO 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE ALUNOS 80, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 19KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.03	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEF PREFEITO JOSÉ CHIES, LOCALIZADA NO BAIRRO TRIÂNGULO, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 7:00 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 12 SALAS DE AULA, 06 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, 01 HALL DE ENTRADA, 01 SALA DOS PROFESSORES, 02 BIBLIOTECAS, UMA PASSARELA COBERTA DE 49M DE COMPRIMENTO, 01 REFEITÓRIO, 01 SALA DE MATERIAL ESPORTIVO, 01 SALA MULTIUSO, 01 DEPÓSITO, 01 LAVANDERIA, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE ALUNOS 500, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 2KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.04	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEF PADRE PEDRO PICCOLI, BAIRRO AURORA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 7:00 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 09 SALAS DE AULA, 07 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, 01 SALA DOS PROFESSORES, 01 BIBLIOTECA, 01 REFEITÓRIO, 01 AUDITÓRIO, 01 DEPÓSITO, 01 LAVANDERIA, 01 ALMOXARIFADO, 01 SALA MULTIFUNCIONAL, UMA PASSARELA COBERTA DE 150M DE COMPRIMENTO, 01 SALA DE APOIO, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE ALUNOS 350, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 1,5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.05	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NO BAIRRO APARECIDA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 7:00 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 06 SALAS DE AULA, 03 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA COM REFEITÓRIO, 01 SALA DOS PROFESSORES, UMA PASSARELA COBERTA DE 3,7M DE COMPRIMENTO, 01 BIBLIOTECA COM SALA DE VIDEO, 01 ALMOXARIFADO, 01 SALA DA ORIENTADORA EDUCACIONAL, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 260 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 1KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.06	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI ARCO-ÍRIS, LOCALIZADA NO BAIRRO APARECIDA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 03 SALAS DE AULA, 03 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, 01 REFEITÓRIO, 01 LAVANDERIA, UMA PASSARELA COBERTA DE 2M DE COMPRIMENTO, 01 HAAL DE ENTRADA, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE ALUNOS 65, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 1,2KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.07	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI AURORA, LOCALIZADA NO BAIRRO AURORA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 04 SALAS DE AULA, 04 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, 01 REFEITÓRIO, UMA PASSARELA COBERTA DE 10M DE COMPRIMENTO, 01 LAVANDERIA, 01 HAAL DE ENTRADA, 01 SALA DE TV, 01 BIBLIOTECA, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 92 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 1KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.08	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI CARINHA DE ANJO, LOCALIZADA EM ARCOVERDE, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 03 SALAS DE AULA, 02 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, 01 HAAL DE ENTRADA, 01 REFEITÓRIO, 01 LAVANDERIA, 01 SALA DE ATIVIDADES MULTIPLAS, UMA PASSARELA COBERTA DE 10M DE COMPRIMENTO, 01 DORMITÓRIO, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 35 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 13KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.09	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI GOTINHAS DE AMOR, LOCALIZADA NO BAIRRO FÁTIMA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS

	OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 05 SALAS DE AULA, 04 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, UMA PASSARELA COBERTA DE 15M DE COMPRIMENTO, 01 HAAL DE ENTRADA, 01 REFEITÓRIO, 01 LAVANDERIA, 01 ALMOXARIFADO, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 81 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 3KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.10	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NO BAIRRO TRIÂNGULO, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 06 SALAS DE AULA, 06 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, UMA PASSARELA COBERTA DE 20M DE COMPRIMENTO, 01 ÁREA DE SERVIÇO, 01 REFEITÓRIO, 01 DEPÓSITO, 01 ALMOXARIFADO, 01 SALA DE TV, 01 QUIOSQUE, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 95 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 2KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.11	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI VITÓRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 03 SALAS DE AULA, 04 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, 01 HAAL DE ENTRADA, UMA PASSARELA COBERTA DE 5M DE COMPRIMENTO, 01 REFEITÓRIO, 01 LAVANDERIA, 01 DEPÓSITO, 01 ALMOXARIFADO, 01 SALA DE ATIVIDADES MULTIPLAS, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 72 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 1KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.12	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI AQUARELA, LOCALIZADA NO BAIRRO VITÓRIA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA DE: 04 SALAS DE AULA, 04 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COPA, 01 SALA DOS PROFESSORES, 02 DEPÓSITOS, UMA PASSARELA DE 5,3M DE COMPRIMENTO, 01 LAVANDERIA, 01 LACTÁRIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 65 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 1KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.12	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI TOQUINHO DE GENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 06 SALAS DE AULA, 04 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA, 01 HAAL DE ENTRADA, UMA PASSARELA COBERTA DE 15M DE COMPRIMENTO, 01 REFEITÓRIO, 01 LAVANDERIA, 01 DEPÓSITO, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 90 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 1,5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.
02.14	SERVIÇO DE LIMPEZA DA EMEI RECANTO, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA NOVA, A LIMPEZA DEVERÁ SER EXECUTADA NO PERÍODO COMPREENSÃO ENTRE ÀS 6:30 ÀS 18:00, TODOS OS DIAS DA SEMANA E EXCEPCIONALMENTE AOS SÁBADOS NOS DIAS LETIVOS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA COMPOSTA: DE 03 SALAS DE AULA, 04 BANHEIROS, 01 SECRETARIA, 01 COZINHA COM REFEITÓRIO, 01 HAAL DE ENTRADA, UMA PASSARELA COBERTA DE 19M DE COMPRIMENTO, 01 LAVANDERIA, 01 BIBLIOTECA, 01 ALMOXARIFADO, 01 ESCOVODROMO, 01 SALÃO, 01 PÁTIO E 01 CORREDOR. NÚMERO TOTAL DE 150 ALUNOS, SENDO QUE A ESCOLA DISTA 1,5KM DA SEDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, ou seja, a partir de 02 de maio de 2016 até 01 de julho de 2016.

Carlos Barbosa, 27 de abril de 2016.

PAULO CESAR BELLAVER
Secretário Municipal da Educação

SERRA MONITORAMENTO 24HS LTDA - ME
Contratada

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor jurídico – OAB/RS 56.138

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 1925.349.0000001-79

PROCESSO Nº: 64068663010.

ESPÉCIE: Contrato de Financiamento nº 1925.349.0000001-79.

CREDITADA: Município de Carlos Barbosa/RS, CNPJ 88.587.183/0001-34, situado no endereço: Rua Assis Brasil, nº 11, Centro, Carlos Barbosa/RS e seu representante Fernando Xavier da Silva.

CREDORA: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, por meio da Agência Carlos Barbosa, situada no endereço: Rua Maurício Cardoso, nº 69, Centro, Carlos Barbosa/RS e seu representante Paulo João Piacentini.

RECURSOS: Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES.

OBJETO: Ações integrantes do projeto de modernização da administração tributária-PMAT e da Gestão dos setores sociais básicos do BNDES.

AMPARO LEGAL: Lei(s) Municipal(is) nºs 2.908, de 11 de junho de 2013, 2.944, de 13 de agosto de 2013, 3.236, de 07 de outubro de 2015 e 3.254, de 15 de dezembro de 2015.

VALOR FINANCIADO: R\$ 3.235.557,00 (Três milhões, duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

PRAZO: 96 meses (24 de carência e 72 de amortizações). Juros: 4,00% a.a. +TJLP - Garantia: FPM.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2016.

ADITAMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Município de Carlos Barbosa

CONTRATADA: OI S/A

ADITAMENTO: 02

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 25 de abril de 2016 até 24 de abril de 2017, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pago mensalmente, pela variação do IGP-M do período, bem como impacto do aumento da tributação estadual. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 7.281,02 (sete mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos) mensais, conforme:

Item	Descrição	Descrição serviços	Valor mensal
1	Link de Dados		R\$ 6.792,81
		Locação de Roteador	R\$ 53,36
		Manutenção de Roteador e Rede	R\$ 25,22
2	Smart Cloud Padrão Tipo 1		R\$ 409,63
Total Mensal			R\$ 7.281,02

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Carlos Barbosa, 25 de abril de 2016.

JANETE BELLEBONI TAUFER
Secretária Municipal da Fazenda

ANDREI KLEIN MOREIRA
Gerente de Canais

RAFAEL SCHWARTZ PACHECO
Gerente de Canais

OI S/A
Contratada

MILENA SEGALIN
Agente Administrativa

ÁLISSEON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB – RS/56.138

T: Jandir Luis Pedroni | S: Verônica B. Simões
Representante Emater-RS/ASCAR

T: Vilson Cichelero | S: Neiva M. Thums
Rep. Sindicato Trabalhadores Rurais

T: Fioravante Rossi | S: Valdir Zago
AUSENTE
Rep. dos Piscicultores

T: Carlos A. Freitas | S:
Rep. da Sec. Estadual da Agricultura e
Abastecimento

T: Josimar Walendorff | S: Carlos A. G. Araújo
Rep. das Coop. de Produção do Município

T: Flávio Foppa | S: Luiz Ferrari
Rep. dos Feirantes

Rep. Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal

T: Amanda Benedett | S: Larissa Sauthier Neis
Rep. Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual

T: Vinícius Boscaini | S: Sofia Dalmás Arruee
Rep. Instituições de Ensino da Rede Privada

T: Anna Letícia Giacomelli | S: Janaina Bueno dos Santos
Rep. Associações Estudantes de Nível Superior

T: Vanessa Zilio | S: Brenda Shafer
AUSENTE
Representantes do CEC

T: Oli Dorneles Moiano | S: Rafael Tontini Pedroni
AUSENTE
Rep. Conselho Municipal Antidrogas

ATA Nº 03/2016 – CMJ

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ, em reunião ordinária, para deliberar a seguinte pauta: 1) Discussão acerca de ofício recebido da Fundação de Cultura e Arte – PROARTE; 2) Campanha de Conscientização no Trânsito; 3) Estação Zapping; 4) Assuntos Gerais. Dando início à reunião a Coordenadora Anna Letícia, explanou a respeito do ofício encaminhado pela Fundação de Cultura e Arte, sobre o Conselho Consultivo da PROARTE, onde solicita a indicação de um membro. Alceone Dalla Pozza foi escolhido por unanimidade para fazer parte do Conselho Consultivo. Fabiano explanou sobre a campanha de Conscientização no Trânsito. Fabiano mencionou que se reuniu com o Secretário de Trânsito, e falou que a secretaria está elaborando algumas ideias para o mês de maio, e convidou que o Conselho auxilie nas atividades, onde serão montadas barreiras pedagógicas, para distribuir o material informativo a respeito da Segurança no Trânsito. Fabiano mencionou que entrou em contato com a Secretaria da Educação, e explicou que será adicionado nas Escolas a matéria Educação para o Cotidiano, e explanou sobre fazer um concurso de ilustração, para usar nos materiais durante o Mês do Trânsito (Setembro). Entrando no item três da pauta, Estação Zapping, os membros do CMJ, debateram sobre patrocínios possíveis. Fabiano explanou sobre a possibilidade de fazer uma meia maratona com esteiras. O Conselho debateu sobre possíveis atrações que poderão ser disponibilizadas na Estação Zapping. A próxima reunião ficou marcada para o dia dezoito de maio, às quatorze horas. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

T: Alceone José Dalla Pozza | S: Clarisse Fátima Lagunaz
Rep. Sec. Municipal de Assistências Social e Habitação

T: Fabiano José Taufer | S: Eduardo Pizzoli
Rep. Sec. Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

T: Elenice Pisoni Costa | S: Lucilene Marqui de Souza
Rep. Sec. Municipal da Saúde

T: Alceu Lazzari | S: Marcos Fontana Cerutti
AUSENTE
Rep. Sec. Municipal da Educação

T: Camila Gulden | S: Mateus Dupont
AUSENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA Nº 01/2016 – COMDER

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, em reunião ordinária, para deliberar a seguinte pauta: 1) Avaliação de Declaração de Aptidão ao PRONAF; 2) Avaliação de enquadramento de agricultores para compra de milho da CONAB; 3) Apresentação do relatório anual da EMATER; 4) Restruturação do COMDER. Dando início à reunião o Presidente Josimar deu as boas vindas a todos. O Conselheiro Jandir explanou sobre a avaliação de Declaração de Aptidão ao PRONAF. Os Conselheiros debateram sobre a DAP, onde os solicitantes devem adquirir para que os bancos possam liberar o financiamento para agricultura. O Conselho debateu sobre a liberação da DAP, e caso o solicitante não consiga comprovar a renda na agricultura, que no caso seria a de 50%, a DAP poderá ser suspensa, e perder os direitos. Josimar explanou sobre o item dois da pauta, e começou a avaliação dos solicitantes para a compra de milho da CONAB. Todas as solicitações foram aprovadas por unanimidade. Pedroni explanou sobre uma solicitação de avaliação onde falta alguns documentos, e informou que tenta entrar em contato com o mesmo, porém não tem sucesso. Pedroni iniciou a apresentação do relatório anual da EMATER e explicou como foi realizada a montagem do relatório. Pedroni explanou sobre as realizações da Emater, eventos, encontros, capacitações, organização de espaços temáticos, apoio entre as Feiras regionais, palestras, ações em parceria com a Prefeitura, entre outros. Pedroni apresentou as atividades realizadas. Pedroni deixou uma cópia do Relatório para que o Conselho possa analisá-lo. O Conselho decidiu deixar o item reestruturação do COMDER para a próxima reunião. Josimar explanou sobre o evento organizado pela associação das mulheres da Cooperativa Santa Clara, onde já tem em torno de duas mil pessoas inscritas. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

T: Felipe Borsoi | S: Junior M. Mocelin
AUSENTE
Rep. Sec. Municipal de Agricultura, Viação e Serviços

T: Rudimar Cini | S: Clóvis Demarchi
Rep. Sec. Municipal de Meio Ambiente e Plan. Urbano

ATA Nº 02/2016 – CMCTG

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, junto à Sala dos Conselhos Municipal, reuniu-se o Conselho Municipal da Cultura Tradicionalista Gaúcha – CMCTG em reunião ordinária. Dando início à reunião o Presidente, Sr. Jair Guerra deu a acolhida aos presentes e na sequencia já passou a discussão dos itens a serem abordados no presente encontro. Com relação às sugestões de homenageado(a), conforme solicitado na reunião passada, o Sr. Hecton de Oliveira mencionou os Srs. Arlindo Bellaver e Eloi Dalcin por terem sido incentivadores do movimento tradicionalista no Município. Com referência ao encaminhamento de um projeto cultural para o desenvolvimento da Semana Farroupilha, em razão da proposta apresentada pela empresa interessada, foi considerado inviável, desta forma, as entidades envolvidas, mais uma vez atentaram a realização do trabalho com os recursos disponíveis no momento, que são de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), custeados pela Fundação de Cultura e Arte – PROARTE. Assim, o Conselho, buscará patrocínio de valores menores junto às empresas do Município. Ficou decidido que será elaborada uma planilha de custos para o desenvolvimento da programação proposta e com base nesta, serão buscados os patrocínios. Com relação a estrutura, foi levantada a possibilidade de construir uma cobertura fixa no pátio do acampamento visando economizar na locação de lonas, bem como sugerido que o CTG mantivesse contato com a Tramontina para tentar conseguir doação de materiais de suas desconstruções. Com relação a programação, a ideia lançada na reunião anterior de trazer a apresentação do grupo “Tche in Concert” acompanhado pela Orquestra Municipal para a abertura, a princípio está mantida. Porém a Conselheira Vera mencionou que em contato eventual com o maestro da Orquestra, o mesmo referiu-se a atual conjuntura econômica, mencionado a dificuldade de levar todos os músicos da orquestra para a referida apresentação, mas existe a possibilidade de um dos grupos de câmara realizarem a apresentação em questão desde que haja sonorização, iluminação e palco. Desta forma, o Sr. Jonas responsabilizou-se em conversar com o maestro para trazer para a próxima reunião as possibilidades existentes. Ressaltou-se que os trabalhos serão realizados em Comissões, conforme definido na reunião anterior. O Sr. Presidente manterá contato com a Sra. Cátia da Santa Clara para verificar a negociação do patrocínio para este ano, bem como a possibilidade de realização de apresentações junto ao mercado. Os presentes elogiaram a programação realizada no exercício anterior e mencionaram que neste ano é possível que

se siga a mesma linha. Desta forma, a meta para a próxima reunião é que seja apresentada a programação fechada, podendo sofrer alterações até dois meses antes do evento. O Sr. Presidente também sugeriu que fosse elaborado um projeto para apresentação aos possíveis patrocinadores, assim após realizada a planilha de custos x programação, este material será encaminhado para os demais conselheiros para análise. A próxima reunião ficou marcada para o dia nove de maio, no mesmo local e horário. Nada mais havendo a constar a presente ata foi encerrada e será assinada por todos os presentes.

T: Guimara Bulegon | S: Saul F. Kleinowski
Rep. do CTG Trilha Serrana

T: Hecton Oliveira | S: Mateus Rama
Rep. do Piquete Estação 35

T: Jair Guerra | S: Telmo Dalcin
Rep. do Piquete Gaudérios da Serra

T: Tiago Cousseau | S: Valdecir Cousseau
AUSENTE
Rep. do Piquete Alma Campeira

T: Joice Kinzel | S: Terezinha Persch
Rep. da Fundação de Cultura e Arte PROARTE

T: Vera L. Z. Padovani | S: Francinara D. Pozza
Rep. Sec. Municipal da Educação

T: Fabiano José Taufer | S: Eduardo Zanotto Cappellari
Rep. Sec. Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

**PODER
LEGISLATIVO**

PORTARIA 05/2016

Designa servidor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

LOURDES SCHAFER ROJAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como servidora responsável para acompanhamento das diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso a informações da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos termos do art.2º, do Decreto Legislativo n.º 01, de 17 de maio de 2012, Joseane Longo em substituição a servidora Daniela Pradella, a partir desta data até 07 de outubro de 2016, tendo em vista a Portaria n.º 04/2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, em 14 de abril de 2016.

LOURDES SCHAFER ROJAS
Presidente

PORTARIA Nº 06/2016

Suspende férias da Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores em virtude de licença maternidade.

LOURDES SCHAFER ROJAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias concedidas a Daniela Pradella, investida no cargo de Secretária Administrativa, da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, em virtude de concessão de licença maternidade pelo período de 11 de abril de 2016 a 07 de outubro de 2016, devendo retomá-las a partir do primeiro dia útil subsequente ao término da licença maternidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, em 14 de abril de 2016.

LOURDES SCHAFER ROJAS
Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CARLOS BARBOSA**

Instituído pela Lei Municipal nº
3.084/2014

**Informativo dos atos da Administração
Pública Municipal**

Fernando Xavier da Silva
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

Evandro Zibetti
Vice-Prefeito do Município de Carlos
Barbosa

Servidor Responsável: Fernanda Grolli

Telefone (54) 3461-8808
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro – Carlos
Barbosa/RS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.

